



## EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE - CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2019

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico para turma no início do 2º semestre do ano de 2019, para portadores de diplomas de Mestrado em Nutrição ou em áreas correlatas às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

### 1. VAGAS E CANDIDATOS:

1.1. As vagas se encontram distribuídas, de acordo com a Linha de Pesquisa do Programa indicados abaixo.

Linhas de Pesquisa	Vagas
1. NUTRIÇÃO BÁSICA, EXPERIMENTAL E CLÍNICA	4
2. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	3
3. CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM ALIMENTAÇÃO	5
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

1.2. A descrição do escopo das linhas de pesquisa e os respectivos professores encontram-se no ANEXO 1 deste Edital.

### 2. DA REALIZAÇÃO:

2.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014 e 6959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, ficam reservados, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas POR LINHA DE PESQUISA:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE**  
**EDITAL MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2019**

**2.2.** Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014 entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - **FIES**, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) Pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**2.3.** O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

### **3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** O candidato deverá, no período indicado no calendário (ANEXO 2), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Gerar o boleto bancário no site do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>), através do link “Inscreva-se aqui!” do Curso de Doutorado Acadêmico em Alimentação, Nutrição e Saúde, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), em favor do CEPUERJ. O valor pago da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese;
- b) Realizar sua inscrição no período de 24/06/2019 a 02/07/2019, de segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 14 horas, no seguinte local: Secretaria de Pós-Graduação, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lira



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE  
EDITAL MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2019

Filho, 12º andar, Bloco D, sala 12023, Maracanã, CEP 20550-900, Rio de Janeiro - RJ. E-mail para contato: ppgnutricaouerj@gmail.com.

c) Apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição os documentos listados no item “4”;

#### 4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição, obtido conforme instruções contidas na alínea “a” do item 3.1;
- b) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
  - c.1) não será aceito, no ato da inscrição, utilizar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou carteiras funcionais em substituição a Carteira de Identidade (RG);
- d) Original e cópia (em folhas separadas), frente e verso, do Diploma de Mestrado;
  - d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazê-la, desde que apresentem declaração original da IES com as datas de conclusão e defesa de Dissertação do candidato;
  - d.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de Mestrado, com término previsto no primeiro semestre de 2019, é obrigatória a apresentação de declaração original da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou defesa da Dissertação.
  - d.3) Apresentar, se brasileiro com diploma de Mestrado emitido no exterior, cópias do diploma de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado completo, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil. Está dispensada a necessidade de tradução para diplomas e históricos escolares em línguas espanhola, francesa e inglesa.
- e) Original e cópia (em folhas separadas) do Histórico Escolar completo do Mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de Mestrado e histórico escolar do Mestrado completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- g) Currículo Lattes impresso;
- h) Carta de intenções justificando as razões de sua escolha pela Pós-Graduação na área;
- i) Carta de um dos docentes da linha de pesquisa à qual está vinculado o projeto, assumindo o compromisso para orientação do aluno caso o mesmo seja aprovado no processo seletivo;
- j) Projeto preliminar de Tese com tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, contendo cinco páginas, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, formato A4, com margens de 2,5 cm, sendo:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE  
EDITAL MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2019

- j.1) Para estudos empíricos: introdução, justificativa, objetivo geral, método (desenho e população de estudo) e referências bibliográficas;
- j.2) Para estudos conceituais: introdução, justificativa, objetivo (incluindo fundamentos teóricos) e argumentação e referências bibliográficas;
- k) Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
  - k.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no formulário de autodeclaração (Anexo 3);
  - k.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e Declarações (Anexo 4) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo 4);
- l) Declaração comprobatória para solicitação de isenção na prova de língua estrangeira, caso se enquadre em uma das alíneas descritas no item “6.2.3.”;
- m) Declarar, assinando listagem de candidatos fornecida pela Secretaria do curso, que tem ciência das normas do Edital;
- n) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Curso.

## 5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no site [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br) em 03/07/2019, a partir das 10 horas, através de uma listagem constando a menção: deferida ou indeferida.

5.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5.3. A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

6.1. Etapa I: Análise da documentação, de caráter eliminatório, onde será analisado se todos os documentos obrigatórios para inscrição listados no item “4” foram entregues.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE  
EDITAL MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2019

**6.2. Etapa II: Exames de Suficiência em Línguas Estrangeiras:**

**6.2.1.** Inglês, de caráter eliminatório, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato.

**6.2.2.** Espanhol, de caráter eliminatório, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato.

**6.2.3.** Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a) Candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) Candidato que tenha comprovante de aprovação com nota em prova de língua inglesa/espanhola em concurso feito para Mestrado Acadêmico nos últimos 03 (três) anos;
- c) Candidato que apresentar diploma de exames de proficiência em língua estrangeira (TOEFL - realizado nos últimos 24 meses - e Cambridge para língua inglesa e DELE B1 para língua espanhola).
- d) Para os casos descritos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item **6.2.3.**, a isenção não será automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção.

**Parágrafo único:** Será considerado aprovado nos Exames de Suficiência em Línguas Estrangeiras – Inglês e Espanhol, o candidato que obtiver nota mínima 6,0 (seis) em cada um dos exames.

**6.3.** Os candidatos estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

**6.4.** Etapa III: Apresentação oral do projeto preliminar, com duração de até 10 minutos e posterior argüição, de caráter eliminatório;

**6.4.1.** Na apresentação oral, será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação à Linha de Pesquisa do Programa e às exigências acadêmicas do Doutorado.

**6.5.** Etapa IV: Exame Oral com a Comissão de Seleção, de caráter classificatório, quando será avaliada a carta de intenções.

**6.5.1.** No Exame Oral serão consideradas as condições para realização do Doutorado.

**6.6.** Etapa V: Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

**6.6.1** Na análise do Currículo Lattes, será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato, bem como seu desempenho durante o curso de Mestrado.



## 7. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- 7.1. Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- 7.2. Será considerado aprovado no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira – Inglês o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis);
- 7.3. Será considerado aprovado no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira – Espanhol o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis);
- 7.4. Será aprovado na Apresentação oral do projeto preliminar o candidato que apresentar pertinência, adequação e cumprimento das exigências acadêmicas do doutorado;
- 7.5. A nota do Exame Oral do candidato que somente será considerada na classificação final dos aprovados;
- 7.6. A nota da Análise do Currículo Lattes do candidato será considerada na classificação final dos aprovados;
- 7.7. No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
  - a) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
  - b) Maior nota obtida no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira;
  - c) Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
  - d) Maior nota obtida no Exame Oral;
- 7.8. O candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo será desclassificado.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.
- 8.2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar o original da Carteira de Identidade, para fins de conferência junto à Secretaria do Curso.
- 8.3. A não apresentação do diploma de Mestrado até o prazo estabelecido pela Deliberação vigente que rege o Programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde implicará no impedimento da entrega da Tese.
- 8.4. A matrícula será realizada de 30/07/2019 a 31/07/2019, na Secretaria do Curso.
- 8.5. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.
- 8.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8.7. Não haverá segunda chamada para as provas.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE**  
**EDITAL MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2019**

**8.8.** Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

**8.9.** O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde.

**8.10.** Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde.

**8.11.** A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

**8.12.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página eletrônica do Programa.

## **9. ENDEREÇO PARA CONTATO**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Nutrição  
Programa de Pós-Graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde  
Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lira, Filho, 12º andar, Bloco D, sala 12024. Maracanã, CEP 20559-900, Rio de Janeiro - RJ.  
Telefone: (21) 2334-0150 Ramais 206 e 207  
Endereço eletrônico: [ppgnutricaouerj@gmail.com](mailto:ppgnutricaouerj@gmail.com)  
Site: [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br)

## **10. Anexos**

- Anexo 1 - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES
- Anexo 2 - CALENDÁRIO DOUTORADO ACADÊMICO 2019
- Anexo 3 - MANUAL DO SISTEMA DE COTAS E FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO
- Anexo 4 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS E DECLARAÇÕES



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE  
EDITAL MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2019

ANEXO I  
LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

**NUTRIÇÃO BÁSICA, EXPERIMENTAL E CLÍNICA**

Esta linha de integra estudos “in vitro”, em modelos animais e em seres humanos para a investigação:

- a) De aspectos moleculares, celulares e fisiológicos envolvidos no metabolismo e nos mecanismos de ação de nutrientes e compostos bioativos de alimentos;
- b) Das adaptações metabólicas e moleculares em resposta ao exercício físico, a intervenções nutricionais e a mudanças de estado fisiológico;
- c) De aspectos bioquímicos, dietéticos e de composição corporal em diferentes condições de saúde e doença.

**Docentes:** Annie Seixas Bello Moreira, Carla Maria Avesani, Cristiane Aguiar da Costa, Danielly Cristiny Ferraz da Costa, Flávia Fioruci Bezerra, Josely Correa Koury, Julio Beltrame Daleprane, Marta Citelli dos Reis

**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Esta linha de pesquisa tem como objetivo desenvolver investigações relacionadas a:

- a) Frequência, distribuição e determinantes de práticas alimentares e do estado nutricional da população;
- b) Impactos de agravos nutricionais sobre os indivíduos e a sociedade;
- c) Análise de políticas, programas e intervenções e a avaliação de seu impacto na saúde e nutrição de populações;
- d) Desenvolvimento e avaliação de desempenho de instrumentos dirigidos à mensuração de eventos de interesse na área de alimentação e nutrição em saúde coletiva;
- e) Organização e qualificação da atenção nutricional no sistema único de saúde; e
- f) Relação público-privado em alimentação e nutrição.

**Docentes:** Daniela Silva Canella, Eduardo Faerstein, Flávia dos Santos Barbosa Brito, Inês Rugani Ribeiro de Castro, Maria Helena Hasselmann, Odaleia Barbosa Aguiar

**CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM ALIMENTAÇÃO**

Esta linha desenvolve investigações acerca de diferentes temas no campo da Alimentação e Nutrição em sua interface com as Ciências Sociais e Humanas. A partir, em especial, de abordagens sociológicas e antropológicas, abrange estudos sobre:

- a) Relações sociais e produção de sentidos e significados relativos à alimentação, ao corpo e à saúde;
- b) O campo científico da Alimentação e Nutrição no Brasil;
- c) Conceitos hegemônicos que marcam saberes e práticas nesse campo;
- d) Construção de sentidos acerca do consumo de alimentos e o papel do mercado na produção, distribuição e consumo de alimentos;
- e) Relações de gênero, estetização da saúde e construção da imagem corporal mediada pela comida.

**Docentes:** Cristiane Marques Seixas, Fabiana Bom Kraemer, Francisco Romão Ferreira, Kenneth Rochel de Camargo Junior, Maria Claudia da Veiga Soares Carvalho, Shirley Donizete Prado



**ANEXO 2**  
**CALENDÁRIO DOUTORADO ACADÊMICO 2019**

a) INSCRIÇÕES:

Data: de 24/06/2019 a 02/07/2019

Horário: das 10h às 14 horas

Local: Secretaria do Programa, Sala 12023 Bloco D

b) RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO EXAMES DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – INGLÊS E ESPANHOL:

Data: 03/07/2019

Horário: a partir das 10 horas

Local: No site [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br) e na Secretaria do Programa

c) EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS:

Data: 05/07/2019

Horário: das 9 às 12 horas

Local: Sala 12030/E, Auditório

d) RESULTADO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS:

Data: 05/07/2019

Horário: a partir das 14 horas

Local: No site [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br) e na Secretaria do Programa

e) EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL:

Data: 08/07/2019

Horário: das 09 às 13 horas

Local: Sala 12030/E, Auditório

f) RESULTADO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL:

Data: 10/07/2019

Horário: a partir das 14 horas

Local: No site [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br) e na Secretaria do Programa

g) APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO PRELIMINAR + EXAME ORAL:

Data: de 11/07/2019 a 12/07/2019

Horário: a partir das 09 horas

Local: Sala 12032/D

h) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 22/07/2019

Horário: a partir das 14 horas

Local: No site [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br) e na Secretaria do Programa



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE  
EDITAL DOUTORADO ACADÊMICO – TURMA 2019**

**i) SOLICITAÇÃO DE RECURSOS (COTISTAS):**

Data: de 23/07/2019 a 24/07/2019

Horário: das 10h às 14 horas

Local: Secretaria do Programa, Sala 12023 Bloco D

**j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO (COTISTAS):**

Data: 25/07/2019

Horário: a partir das 14 horas

Local: No site [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br) e na Secretaria do Programa

**k) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

Data: 25/07/2019

Horário: a partir das 14 horas

Local: No site [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br) e na Secretaria do Programa

**l) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:**

Data: 26/07/2019

Horário: das 10 às 12 horas

Local: Secretaria do Programa, Sala 12023 Bloco D

**m) RESULTADO DO RECURSO:**

Data: 29/07/2019

Horário: a partir das 14 horas

Local: No site [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br) e na Secretaria do Programa

**n) MATRÍCULA:**

Data: de 30/07/2019 a 31/07/2019

Horário: das 10 às 14 horas

Local: Secretaria do Programa, Sala 12023 Bloco D

**o) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 01/08/2019

Horário: a partir das 14 horas

Local: No site [www.ppgans.nutricao.uerj.br](http://www.ppgans.nutricao.uerj.br) e na Secretaria do Programa

**p) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:**

Data: 02/08/2019

Horário: das 10 às 13 horas

Local: Secretaria do Programa, Sala 12023 Bloco D